



Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 05/2017

Cria a Comissão Especial para estudar a efetividade das leis municipais e propor medidas no sentido de informatizar a divulgação e atualização das normas locais na página da Câmara Municipal de Amambai na internet e dá outras providências.

A Mesa Diretora Câmara Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 23, XIII, do Regimento Interno do Poder Legislativo, faz saber que em sessão ordinária, realizada no dia 13 de novembro de 2017, o Plenário **aprovou** e a Mesa **promulga** a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica criada Comissão Especial, nos termos do arts. 44 e 98, V, do Regimento Interno, para estudar a efetividade das leis municipais e propor medidas para informatizar e atualizar a divulgação das normas locais, em decorrência da aprovação de requerimento na sessão do dia 11 de setembro de 2017.

Art. 2º- A Comissão Especial passa a ser integrada pelos seguintes vereadores: Chico Ratier, Humberto Hasegawa, Fernando Fischer, Janete Córdoba e Geverson Vicentim.

Art. 3º- O trabalho da Comissão Especial será realizado no prazo de 120 dias, com apresentação, ao final, de relatório ao plenário da Câmara Municipal de Amambai.

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Amambai/MS, 14 de novembro de 2017.

CARLOS ROBERTO B. DO NASCIMENTO
Presidente

ILZO VICTOR ARCE VIEIRA
Vice-Presidente

MAIKELL RUIZ MARTINS
1º Secretário

DARCI JOSÉ DA SILVA
2º Secretário